



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela demanda: Marcus Fernando de Lacerda

Matricula :1535-6

E-mail:

culturaeturismo@leandroferreira.mg.gov.br

Telefone: 3277-1331

02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO

A presente contratação tem relação direta com a política pública municipal de apoio à infraestrutura de eventos e ações institucionais, desenvolvidas pelos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

A locação de banheiros químicos visa atender às necessidades de eventos públicos, festividades, atividades esportivas, culturais, religiosas e comunitárias, promovidas ao longo do exercício, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e acessibilidade à população participante.

A contratação direta justifica-se, ainda, pelo **fracasso da licitação anterior Processo Licitatório nº140/2025 Pregão 11/2025**, ocorrida há menos de um ano, o que impossibilitou a formalização de ata de registro de preços vigente. Dessa forma, torna-se necessária nova contratação para assegurar a continuidade das ações públicas e o cumprimento das obrigações institucionais da Administração.

A medida está em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, e contribui para o planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo e à promoção de eventos municipais, assegurando a adequada prestação de serviços à comunidade.

03 - QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?



A ausência da contratação para locação de banheiros químicos acarretaria prejuízos diretos à realização de eventos públicos organizados pela Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG, comprometendo o cumprimento de programações culturais, esportivas, religiosas e institucionais.

Sem o devido suporte de infraestrutura sanitária, os eventos ficariam em desacordo com as normas de saúde pública e segurança sanitária, podendo gerar risco à saúde da população, insatisfação dos participantes e danos à imagem da Administração Municipal.

Além disso, a inexistência de contrato vigente inviabilizaria o atendimento ágil e regular das demandas dos diversos Departamentos Municipais, especialmente em situações de eventos de grande público ou emergenciais, contrariando os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

Em síntese, a falta de suprimento dessa demanda comprometeria a execução das políticas públicas de lazer, cultura e cidadania, prejudicando o bom andamento das ações governamentais e a prestação adequada dos serviços à coletividade

04 - QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE ACORDO COM (NORMA REGULAMENTADORA Nº18), DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. DIÁRIA	200	Diária	R\$360,00	R\$ 72.000,00
CUSTO ESTIMADO					R\$ 72.000,00
O custo da demanda é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)					

05 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA



O início do suprimento está previsto para **15 de outubro de 2025**, visando garantir a continuidade das atividades e eventos municipais, assegurando condições adequadas de higiene e infraestrutura conforme os princípios da eficiência e continuidade do serviço público

06 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

A demanda ocorre nos eventos e atividades realizados pelos diversos Departamentos da Prefeitura de Leandro Ferreira/MG, tanto na sede quanto nas comunidades rurais, podendo ser suprida por empresa especializada na locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, conforme a necessidade da Administração Municipal.

07 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), em virtude de não ter sido elaborado pela Administração Municipal. Ainda assim, a demanda mostra-se necessária e urgente para assegurar a execução das atividades e eventos municipais, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade e vantajosidade da gestão pública.

08 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Marcus Fernando de Lacerda
Cargo: Secretário Municipal
Telefone: (37) 3277-1331
E-mail: culturaeturismo@leandroferreira.mg.gov.br

09 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Antônio de Lacerda Martins
Cargo: Funcionário Público
Telefone: (37) 3277-1331

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Leandro Ferreira/MG, 09 de outubro de 2025.



**MUNICÍPIO DE
LEANDRO FERREIRA**

Estado de Minas Gerais



Marcus Fernando de Lacerda

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Aprovo a presente demanda e autorizo a instauração do respectivo processo de contratação.

Leandro Ferreira/MG, ____/____/____.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal